



PL 245 /2011

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 29/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui o "Dia do Jovem Empreendedor" no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 22 de março como o "Dia do Jovem Empreendedor" no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 245/2011

Folha Nº 10

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei chama a atenção para a importância do empreendedorismo, de maneira especial o empreendimento capitaneado pelos jovens, na economia do Distrito Federal.

Conforme recente pesquisa publicada pelo Global Entrepreneurship Monitor, 250 milhões de pessoas ousaram e iniciaram em 2010 um novo negócio, em 59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

países. Desse total, 63 milhões pretendem contratar ao menos cinco funcionários nos próximos cinco anos.

No Brasil, em 2010, foi constituída a marca de 1,3 milhão de novas empresas, um aumento de 101% em relação a 2009, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Além disso, merece destaque o fato de que o micro empreendedor individual – pessoas que trabalham em casa, mas exercem atividade econômica, gerando até um empregado e faturando até R\$ 36 mil por ano – já representa 55% das novas empresas registradas no Brasil. Ou seja, de 1 milhão e 370 mil empresas registradas no Brasil em 2010, um total de 752 mil são microempreendedores individuais.

Urge, pois, que o Governo do Distrito Federal adote políticas públicas, constantes e perenes, de fomento e incentivo aos empreendimentos liderados pelos jovens de Brasília.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres parlamentares a aprovarmos o projeto de lei instituindo o dia 22 de março como o “Dia do Jovem Empreendedor” no âmbito do Distrito Federal.

Sala das sessões, ...

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 245 / 2011

Folha Nº 20

Deputado Prof. Israel Batista

PDT/DF